



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA HTO.0067/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Revoga e aprova Calendário Acadêmico do ano de 2020 com retomada das atividades de ensino de forma não presencial no Câmpus Hortolândia.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 3; e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na 6ª Reunião Extraordinária do dia 10 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o calendário Acadêmico do ano de 2020 com retomada das atividades de ensino de forma não presencial no Câmpus Hortolândia, na forma do anexo.

Art.2º- REVOGAR a portaria HTO.0122/2019, de 3 de dezembro de 2019.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se

*Assinado eletronicamente,*

**EDGAR NODA**

DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edgar Noda, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 30/07/2020 14:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 80563

**Código de Autenticação:** 8670014fed

